

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2011, NA CASA DOS CONSELHOS, À RUA PERNAMBUCO, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL. Reuniram-se os Conselheiros: Raquel Campedeli Corrêa, Wagner Gonçalves Drey, Bruno Alberto Jorge Figueiredo, César Augusto Fonseca e Cruz, Pedro Afonso Ferreira Lago, Cláudia de Souza, Paulo Sérgio Fagundes, Volnei do Lago, José Paulo Oliveira, Luana Santos Carneiro Machado, Hamilton Wu, Alexandre Cagnani, Virgílio Ciumi Cavini e Irinéia Ardisson da Silveira e Souza e os visitantes: Márcia Alessandra Miguel, Leitura, votação e assinatura da ata 71ª reunião ordinária, **3. ASSUNTOS: 3.1 COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS** Apresentação das publicações das declarações de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município para fins de licenciamento ambiental ou autorização ambiental de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental emitidas em **DEZEMBRO/2010** conforme deliberado anteriormente pelo CODEMA; 3.2 - Apresentação dos ofícios emitidos para apreciação da plenária. 4. **Ordem do dia:** **4.1 PRC: nº 021275-216/2010 – MINERAÇÃO CURIMBABA** - Apreciação do relatório de recolhimento das defesas dos autos de infração e multa nº 158 e 159, onde foi informado ao Conselho que o valor da multa recolhida no valor de R\$ R\$ 17.071,72 (dezesete mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos) será transferido para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agência 309-3 - C/C nº 25571-9, receita orçamentária nº 19909914; **4.2 PRC nº 0036830-343/2010 – POSTO J. OLIVEIRA LTDA.** - Análise e deliberação sobre a Defesa apresentada referente ao Auto de Infração e Multa nº 167, após apreciação da defesa o conselho deliberou pelo cancelamento da multa, o Conselheiro Volnei do Lago solicita pela sua saída antecipada da reunião para tratar de assuntos particulares ;**4.3 PRC nº 002466-214/2010 – CAÇAMBA RAMOS LTDA. ME** Análise e deliberação sobre a Defesa apresentada referente ao Auto de Infração e Multa nº 162, após apreciação da defesa, alguns conselheiros solicitaram a atenuante de 30% (trinta por cento) do valor da multa e outros pela aplicação do valor total da multa, foi colocado em votação tendo sido aprovado por 07 (sete) votos, pela aplicação do valor total da multa aplicada; **4.4 PRC nº 0030514-214/2010 – FERRERO DO BRASIL INDUSTRIA DOCERIA E ALIMENTAR LTDA.** - Análise e deliberação sobre a proposta de medida compensatória referente a intervenção de baixo impacto em área de preservação permanente do Ribeirão das Antas, após apreciação do conselho e a explanação do conselheiro César, o conselho delibera pela aprovação; **4.5 Departamento Municipal de Eletricidade e Distribuição- DMED - PRC nº 001813-214/2010** assunto: sobre a regularização da intervenção em área de preservação permanente do Rio das Antas referente à implantação da PCH Veu das Noivas, Foi passada a palavra para a Sra. Cláudia de Souza, explanou sobre a necessidade da apresentação do processo junto ao Conselho para atendimento ao item nº 2 do Ofício OF. SUPRAM SM Nº 1857/2010, relata que o processo foi encaminhado ao IEF - Instituto Estadual de Florestas e analisado Conforme a Deliberação Normativa nº 076 COPAM, de 25 de outubro de 2004, após apreciação da documentação apresentada, o conselho deliberou pela aprovação. **5. Assuntos Gerais. CADASTRAMENTO / RECADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA. (BIÊNIO 2011/2013)**, a Conselheira Raquel expôs sobre a necessidade das entidades se cadastrarem para o novo biênio 2011/2013, informa sobre o edital que será publicado e propõe encaminhá-lo pelo correio eletrônico para os conselheiros Sem mais, encerrou-se esta reunião às 20h40min, e eu Márcia Alessandra Miguel, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pela presidente e subscrita por, no mínimo, três (três) membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 25 de janeiro de 2011.

    
DMD: José - Raquel Campedeli - César Augusto Fonseca e Cruz - Pedro Afonso Ferreira Lago - Paulo Sérgio Fagundes - Volnei do Lago - Presidente. Art.